

ANEXO XIII



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO – CEJA
Rua Abelardo da Silva Barreto Guimarães, s/n, Jardim Altiplano Cabo Branco –
CEP: 58046-060 - João Pessoa – PB - Tel: (83) 3219-6478

LAUDO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA ADOÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO Nº.....

A Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido em reunião plenária, ocorrida em .../.../....nos autos da HABILITAÇÃO para adoção internacional,

CONCEDE ao Senhor... e Senhora... ambos de nacionalidade..., o presente laudo, pelo qual os declara habilitados e qualificados para, no Estado da Paraíba, requerer e, preenchidos os demais requisitos legais, ter deferida a adoção de criança ou adolescente brasileiros (inserir o perfil dos pretendentes). Dado e passado nesta Comarca de João Pessoa, aos.... dias, do mês de ... do ano de

(nome e assinatura do Presidente da CEJA)